RESOLUÇÃO Nº 007/2020

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 no âmbito da Associação dos Município do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cedro, SC e Presidente da Ameosc, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a festa carnavalesca é tradicional no país e marca o período de 40 dias — Quaresma - que antecede a Páscoa, feriado que comemora a Ressureição de Jesus;

CONSIDERANDO que em 2020 se comemora o Carnaval nos dias 24 e 25 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto na AMEOSC – Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA Presidente da AMEOSC